

REGULAMENTO PASSATEMPO PÕE TUDO À MOSTRA

O presente Regulamento visa estabelecer os termos aplicáveis ao Passatempo Põe Tudo à Mostra, onde a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e identificação fiscal 504615947, com o capital social de € 1.150.000.000,00 (adiante designada “MOCHE”) vai levar a efeito este passatempo, com atribuição de prémios por mérito, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

Este passatempo não é patrocinado, financiado, administrado nem está associado a nenhuma rede social. Para participar apenas será válido um (1) perfil registado por utilizador.

A quem se destina

1º

O passatempo destina-se a todos os CLIENTES MOCHE e MEO (sendo que é dada prioridade às participações de clientes MOCHE), com idade entre os 13 e 25 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que tenham perfil de Instagram ativo e público e se registem em www.poetudoamostra.mocche.pt.

Não serão admitidos ao concurso funcionários ou membros familiares imediatos (família nuclear), de qualquer empresa diretamente relacionada com o concurso, nomeadamente colaboradores do Grupo PT Portugal e da respetiva agência.

Prémios

2º

Os participantes poderão ganhar:

- **Numa primeira fase cinco (5) Huawei P9** para a melhor participação individual com a partilha, no seu Instagram pessoal, de um vídeo marcado com a hashtag “#Põetudoàmostra”, com a hashtag #MOCHE e outra à escolha do participante.
- **Numa segunda fase dois (2) Huawei P9** para as duas melhores participações no segundo desafio (descrito abaixo).

O prémio não poderá ser trocado por dinheiro e só poderá ser atribuído um (1) a cada participante.

Em caso algum o MOCHE será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da participação no passatempo, atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda dos Prémios atribuídos no âmbito do presente Passatempo.

Como participar

3º

1º Desafio

1. Para participar, o utilizador deve aceder a www.poetudoamostra.mocche.pt

2. O utilizador deverá ter o seu perfil de instagram público durante a vigência do passatempo.
3. O utilizador deverá partilhar vídeos no seu perfil pessoal de Instagram, sendo que para efeitos de participação deverá marcar os seus conteúdos com a hashtag #Põetudoàmostra, a hashtag #MOCHE e outra hashtag à sua escolha.
4. Os conteúdos assinalados com a hashtag indicada passarão a estar disponíveis na galeria do site após aprovação de um júri (serão rejeitados conteúdos que incitem ao ódio ou nudez, entre outros de cariz ofensivo), pelo que a sua entrada na galeria poderá demorar até 24h.

2º Desafio

1. Para participar, o utilizador deve aceder a www.poetudoamostra.moche.pt e descobrir qual o desafio proposto.
2. O utilizador deverá ter o seu perfil de instagram público durante a vigência do passatempo.
3. O utilizador deverá partilhar vídeos, fotos ou boomerangs no seu perfil pessoal de Instagram (público) com a situação mais estranha em que já jogaram qualquer tipo de jogos, sendo que para efeitos de participação deverá marcar os seus conteúdos com a hashtag #Põetudoàmostra, a hashtag #MOCHELEGEND.
4. Os conteúdos assinalados com a hashtag indicada passarão a estar disponíveis na galeria do site após aprovação de um júri (serão rejeitados conteúdos que incitem ao ódio ou nudez, entre outros de cariz ofensivo), pelo que a sua entrada na galeria poderá demorar até 24h.

Atribuição do prémio

1º Desafio

Este primeiro desafio, destinado às melhores participações individuais com a hashtag “#Põetudoàmostra”, a hashtag #MOCHE e outra hashtag à sua escolha no Instagram pessoal, é válido das 11:00 de dia 30 de junho de 2016 até às 14:00 de dia 17 de agosto de 2016. Os vídeos mais criativos serão anunciados até 5 dias úteis após o fim do 1º desafio, na página do passatempo, sendo os vencedores posteriormente contactados pelo MOCHE via instagram direct.

2º Desafio

Este segundo desafio, destinado às melhores participações individuais com a hashtag “#Põetudoàmostra”, a hashtag #MOCHELEGEND, é válido das 11:00 de dia 27 de setembro de 2016 até às 17:00 de dia 12 de outubro de 2016. Os vídeos, fotos ou boomerangs mais criativos que retratarem a situação mais estranha onde os participantes já jogaram (qualquer tipo de jogo) serão anunciados até 5 dias úteis após o fim do 2º desafio, na página do passatempo, sendo os vencedores posteriormente contactados pelo MOCHE via instagram direct.

Outras condições

4º

1. A partilha de conteúdos com a hashtag #Põetudoàmostra após registo em www.poetudoamostra.moche.pt, pressupõe a cedência de direitos de imagem à marca – o Moche passará a poder utilizar e partilhar os conteúdos submetidos na comunicação da campanha associada a este passatempo. Como tal, a imagem e palavras, bem como os dados ora recolhidos, poderão ser utilizados, no todo ou em parte, em qualquer suporte ou meios e por qualquer forma (incluindo por meio de reprodução, distribuição, difusão, comunicação ao público e colocação à disposição do público) e para quaisquer fins, nomeadamente para elaboração e produção de reportagens e artigos, colocação na intranet, Internet e divulgação através de órgãos da comunicação social (televisão, rádio e imprensa) no âmbito da promoção e divulgação da ação “Põe Tudo À Mostra” presente no site www.poetudoamostra.moche.pt, www.facebook.com/moche e www.instagram.com/moche, assim como para fins de promoção de produtos e serviços das empresas do Grupo PT e/ou seus parceiros.
2. O MOCHE reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.
3. O MOCHE não poderá ser responsabilizado pela não efetivação do contato referido nas alíneas anteriores, por qualquer erro ou falha dos contatos imputável ao participante.
4. O MOCHE não poderá ser responsabilizado por eventuais falhas na aplicação decorridas do elevado tráfego no acesso ao Instagram.
5. Ao participar neste passatempo, o participante concorda em ceder a utilização das imagens ou vídeos para uso da marca MOCHE.
6. Ao participar neste passatempo, o participante concorda em aderir às presentes regras do passatempo e às decisões da empresa organizadora.
7. O gozo do prémio pressupõe a aceitação de todas as condições inerentes.
8. A participação no passatempo pressupõe a autorização dos participantes para receber informação e contactos referentes à campanha, por parte da entidade organizadora, via SMS, telefone ou email, durante o período do passatempo.
9. Os dados recolhidos no presente formulário serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à informação e atualização da base de dados da MEO e para efeitos de marketing. Os dados são recolhidos em redes abertas, pelo que os seus dados pessoais podem circular na rede sem condições de segurança, correndo o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados. Nos termos da lei nº 67/90 de 26 de Outubro e Decreto Lei nº 7/2004 de 7 de Janeiro, é garantido ao Cliente o direito ao acesso aos seus dados, respetiva retificação e eliminação. Responsável pelo ficheiro MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, nº 40, 1069-300 Lisboa. O Instagram não obterá nenhum dado através do presente passatempo.
10. Se, durante o período de vigência deste passatempo, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo, fora do controle da empresa organizadora, que afete o bom funcionamento do concurso, a empresa organizadora reserva-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar o concurso. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
11. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras do concurso, poderão resultar na total exclusão de qualquer participante, do passatempo. A empresa organizadora

reserva-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o acharem necessário.

12. No caso de existir alguma anomalia técnica, a MEO reserva-se o direito de eliminar participações que não estejam em conformidade com as regras do concurso.
13. O participante aceita a completa exoneração do Instagram de toda a responsabilidade em relação a este passatempo.

5ª.

O MOCHE reserva-se o direito de prorrogar a data de término do passatempo. Qualquer alteração na data de término do passatempo será anunciada no presente regulamento.

6ª.

O MOCHE não será responsável por qualquer falha na rede de comunicações que suporta o serviço, ou por qualquer outra razão de força maior, que provoque qualquer tipo de falha ou atraso em qualquer operação que o participante esteja a realizar no Instagram, não lhes sendo imputáveis quaisquer danos ou prejuízos que daí possam decorrer.

Lisboa, 27 Setembro de 2016